



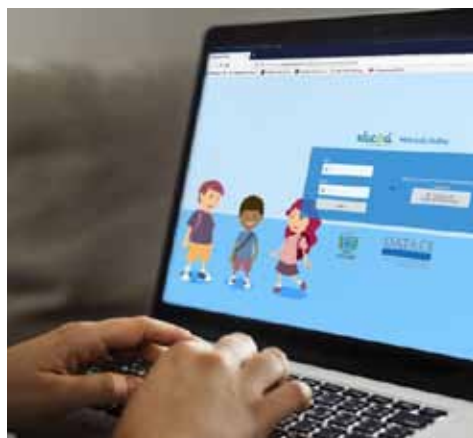
# Mutirão vai possibilitar negociação de dívidas com 14 empresas



Começará nesta quarta-feira (06), o mutirão de negociação de dívidas promovido pelo

Procon de Cachoeiro de Itapemirim. O evento será realizado até sexta (08), com a participação

de 14 empresas, que enviarão representantes à Praça Jerônimo Monteiro, das 9h às 16h. **p. 3**



**Secretaria de Educação de Cachoeiro lançará Portal do Aluno** *p. 3*



**Grêmios eleitos em 18 escolas municipais tomam posse nesta quarta-feira (6)** *p. 4*



**Obras deixam trecho da Santos Neves em meia pista** *p. 5*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MARIA APARECIDA STULZER**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Mutirão vai possibilitar negociação de dívidas com 14 empresas em Cachoeiro

Começará nesta quarta-feira (06), o mutirão de negociação de dívidas promovido pelo Procon de Cachoeiro de Itapemirim. O evento será realizado até sexta (08), com a participação de 14 empresas, que enviarão representantes à Praça Jerônimo Monteiro, das 9h às 16h, para oferecer condições facilitadas a consumidores que queiram quitar suas dívidas neste fim de ano.

Segundo o coordenador do Procon de Cachoeiro, Rogério Athayde, a expectativa é de que, além dos cachoeirenses, pessoas de várias partes do Estado participem do mutirão, que ocorre em época bastante propícia para o consumidor que queira limpar o nome, pois é época de recebimento de 13º salário e muitos querem recuperar o crédito antes das festas de fim de ano.

Entre as empresas que confirmaram presença estão Vivo, Oi, Claro, Banestes, Caixa Econômica Federal, Crefisa, Banes, Avista, Itaú/ Unibanco, Dacasa, Bradesco, BRK e Unimed. Além disso, haverá consulta ao banco de dados da Câmara de Dirigentes Logistas de Cachoeiro sobre o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Cada empresa disponibilizará, por dia, uma média de 35 senhas. Para o atendimento, os interessados devem apresentar Carteira de Identidade, CPF e documentos que comprovem a dívida.

“É importante salientar que o atendimento é destinado apenas ao titular da dívida e que será acompanhado, integralmente, pelos nossos servidores”, frisa Athayde.

“Ao término de cada atendimento, o servidor do Procon verificará o respectivo termo de acordo e orientará o consumidor a finalizá-lo ou não, caso



*Será desta quarta (6) até sexta-feira (8), das 9h às 16h, na tenda montada na Praça Jerônimo Monteiro*

a proposta não seja considerada vantajosa. Além disso, o servidor assinará o respectivo termo com o colaborador da empresa e o consumidor”, complementa.

## Secretaria de Educação de Cachoeiro lançará Portal do Aluno

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro de Itapemirim lança, nesta quarta-feira (6), o Portal do Aluno, ferramenta digital que permitirá aos responsáveis pelos estudantes da rede municipal de ensino o acompanhamento em tempo real das informações escolares.

A cerimônia de lançamento será realizada às 15h, no auditório da escola municipal “Zilma Coelho Pinto”, no bairro Ferroviários.

Por meio do portal, que foi desenvolvido pela Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim (Dataci), como parte do sistema de gestão escolar chamado de Educ@ci, será possível conferir dados do aluno e do responsável, boletim escolar, frequência, calendário acadêmico e horário das aulas.

Além disso, será possível realizar matrículas e rematrículas on-line, proporcionando maior agilidade e facilidade para esse processo, tanto para os responsáveis quanto para as escolas.

Antes de ser expandida para toda a rede

municipal, com o lançamento, a ferramenta funcionou em caráter experimental nas escolas “Waldir Furtado Amorim”, “Luiz Pinheiro”, “Gércia Ferreira Guimarães” e “Mário Augusto Rosa”.

De acordo com a Seme, a efetivação desse projeto atende à estratégia 6 da meta 5 do Plano Municipal de Educação, ao fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e, consequentemente, aos processos de ensino-aprendizagem.

Os responsáveis e estudantes podem acessar o portal de qualquer computador ou dispositivo com internet, a partir do link oficial que será divulgado no lançamento. Também será possível acompanhar as informações escolares dos alunos pelo aplicativo Educ@ci, que estará disponível para download gratuito nas lojas de aplicativos do celular.

“A implantação do Portal e do Aplicativo do

Aluno vem como forma de aproximar os pais ainda mais da vida escolar de seus filhos. Uma ferramenta de grande importância para agilizar a comunicação entre família e escola”, ressalta a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.



*Ferramenta vai facilitar acesso a dados escolares dos estudantes pelos responsáveis*

# Grêmios eleitos em 18 escolas municipais tomam posse nesta quarta-feira (6)

O projeto de formação de grêmios estudantis, na rede municipal de ensino de Cachoeiro, entra em uma nova fase nesta semana, ao alcançar o ensino fundamental I, etapa que compreende turmas do 1º ao 5º ano.

Nesta quarta-feira (6), às 8h, no auditório da escola municipal “Zilma Coelho Pinto”, no bairro Ferroviários, será realizada a cerimônia de posse dos grêmios eleitos pelos alunos de 18 unidades.

Organizada pela Secretaria Municipal de Educação (Seme), em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), a eleição mobilizou em setembro estudantes das escolas “Nossa Senhora das Graças”, “Maria das Graças Felipe”, “Oswaldo Machado”, “Hylsen Darcy Perim”, Rev. Jader Gomes Coelho”, “José Taveira dos Santos”, “Córrego Vermelho”, “Prof. Elísio Cortes Imperial”, “São Francisco de Assis”, “Monte Alegre”, “Pe. Gino Zatelli”, “Prof. David Alberto Lóss”, “Mª Stael de Medeiros Teixeira”, “Profª Thereza Valiatti Sartório”, “Profª Cibélia Teixeira Zippinoti”, “Oscar Montenegro Filho”, “Profª Juracy Cruz” e “Luiz Pinheiro”.

Cada chapa, que tomará posse, contará com cinco membros: presidente, vice-presidente, secretário, diretor de esporte e diretor de cultura e meio ambiente.

Os grêmios terão a oportunidade de interagir com a gestão e a comunidade escolar, ampliando a participação dos estudantes em projetos, atividades e ações educacionais.

“É um movimento que auxilia a gestão escolar para propor, através do diálogo e ações, melhorias na estrutura da escola, na organização pedagógica e no relacionamento entre estudantes, professores e famílias. São frentes muito importantes



Alunos do 1º ao 5º ano do fundamental escolheram seus representantes em setembro

de trabalho, em que a escola ganha com o protagonismo estudantil”, ressalta a secretária municipal de Educação, Cristina Lens, destacando que, para 2020, a meta é alcançar as unidades de educação infantil.

## O projeto

O projeto de formação de grêmios estudantis na rede municipal de Cachoeiro foi iniciado em 2017, para incentivar a participação ativa dos estudantes na organização de atividades em âmbito escolar, fortalecendo a gestão educacional democrática.

Primeiro, foram mobilizadas as turmas do ensino fundamental II (do 6º ao 9º ano). Hoje, 16 unidades contam com grêmios eleitos por alunos nessa etapa do ensino.

A implementação das agremiações é coordenada pela Gerência de Gestão Escolar, da Seme, e pela Gerência do Centro de Referência da Juventude (CRJ) Arildo Valadão, da Semdes.

A formação de grêmios estudantis é amparada pelas leis nº 7398/1985, nº 8069/1990, nº 9394/1996 e nº 7217/2015 (Plano Municipal de Educação, Meta 19).

# Curso capacita cuidadores de idoso no distrito de Burarama

A Prefeitura de Cachoeiro e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural estão capacitando produtores rurais de Burarama para atuar como cuidadores de idosos. Realizado no auditório da Igreja Católica do distrito, nesta semana, o curso é gratuito e oferecerá 40 horas de aulas teóricas e práticas.

O conteúdo aborda os direitos assegurados pelo Estatuto do Idoso (lei 10.741), alguns procedimentos básicos de emergência, informações sobre as necessidades alimentares, peculiaridades do sono, atividades para estímulo, doenças comuns nessa faixa etária e dados sobre higiene pessoal.

A ação é uma forma de proporcionar às famílias rurais orientações básicas sobre o idoso para melhorar sua qualidade de vida e, também, de apresentar aos participantes uma alternativa de trabalho e geração de renda.

“Nosso objetivo é oferecer aos agricultores

instruções que lhes permitam cuidar dos seus idosos, com a devida atenção, respeitando as necessidades características de cada um, no que diz respeito à alimentação adequada, uso de medicamentos, prevenção de acidentes domésticos, entre outros cuidados. Para além do zelo com os idosos da própria família, estamos apresentando aos participantes uma opção viável de atividade profissional, como forma de incentivar a diversificação das atividades geradoras de renda no meio rural”, afirma o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

A secretária Luana Gava Oliveira, 28, é uma das participantes do curso e conta que está aprendendo bastante. “O nosso grupo é bem dinâmico e conseguimos trabalhar tanto em equipe quanto individualmente. A professora é acessível para tirar nossas dúvidas, então, tem sido muito bacana”, avalia.



Capacitação é gratuita e voltada a produtores rurais da região

# Obras deixam trecho da Santos Neves em meia pista



Parte da pista no trecho entre a entrada do bairro São Lucas e a rotatória do BNH ganhará nova pavimentação

Um trecho de cerca de 75 metros da avenida Jones dos Santos Neves, entre a entrada do bairro São Lucas e a rotatória do BNH, recebe obras desde terça-feira (5). Por conta das intervenções, o trânsito está em meia pista no local.

As obras visam à melhoria da pavimentação desse trecho, que se tornará uma via expressa para passagem preferencial de veículos pesados. O

asfalto desgastado será trocado por concreto, mais resistente e com maior custo-benefício, além de contribuir para a diminuição da temperatura, uma vez que absorve menos o calor do que o asfalto.

O trabalho deverá ser finalizado no início da semana que vem. Posteriormente, mais dois trechos da Jones dos Santos Neves receberão as obras.

“Essas intervenções fazem parte de uma série de melhorias que nós estamos realizando na avenida Jones dos Santos Neves, uma das principais vias de Cachoeiro. Trabalhamos para que as obras avancem na velocidade desejada, minimizando, ao máximo, os transtornos a quem trafega pela avenida”, destaca o secretário municipal de Obras, Paulo Miranda.

## Teatro Rubem Braga tem mais de 20 atrações em novembro

Mais de 20 apresentações de música, dança e teatro compõem a agenda do Teatro Municipal Rubem Braga neste mês. São opções de cultura e lazer para cachoeirenses e visitantes, que podem conhecer e prestigiar o trabalho de artistas locais.

Nesta quinta (7), tem o espetáculo “A última gota” (classificação livre), da Identidade Cia Teatral. Com o texto e direção-geral de Regina Coelho, a peça conta a história de uma mulher rica, poderosa e arrogante que, enquanto tenta lidar com conflitos familiares, precisa enfrentar a escassez de água no município onde vive. A peça tem participação especial do ator e um dos fundadores canal “Parafernalha”, no YouTube, Daniel Curi. Serão duas apresentações: às 18h30 e às 20h30.

Já na sexta (8), às 20h, o teatro recebe a 4ª edição de “O Coelho e os Cartolas” (classificação livre), musical produzido por Fábio Coelho, com direção cênica de Luan

Tófano. O espetáculo apresentará repertório autoral, executado pelo septeto formado por: Marcos Tadeu no baixo; Rafael Ribeiro, no teclado; Gabriel Coelho na bateria; maestro Fábio Coruja no sax alto e no soprano; Julio Cezar no trombone e Adilson no trompete. Haverá participações especiais de: Sophia Marins, participante do The Voice Kids Brasil 2017, Aroldo Sampaio, Felipe Fabris, Clara Marins e Humberto Cocco.

No domingo (10), a Personalidades Cia Teatral apresentará, às 17h, “Noite Encantada – O Show” (classificação livre), contando as histórias de vários personagens do universo infantil, como Mágico de Oz, Gato de Botas, Branca de Neve e Malévola.

Já na terça (12), às 10h e às 16h, a trupe leva ao palco a peça “As más línguas” (classificação livre), sobre o menino menos inteligente da escola que se apaixona pela menina mais inteligente e é desafiado a escrever uma poesia

e recitá-la na frente do pai da moça.

Confira a programação completa no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



O musical “O Coelho e os Cartolas” é a atração de sexta-feira (8)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 06 de novembro de 2019 - nº 5942

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28.988

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, COM BASE NO ARTIGO 17 DA LEI Nº 7726, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019, AGREGA CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art 1º** Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7726, de 30 de setembro de 2019, ficam alterados os cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em especial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com a extinção e agregação de unidades administrativas, nos termos deste Decreto.

**Art. 2º** A Coordenação de Especialidades Odontológicas, Padrão C 4, e uma Coordenação de Unidades de Pronto Atendimento, Padrão C 4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, ficam agregadas dando origem à uma Gerência de Urgências, Padrão C 2, subordinada à Gerência Adjunta de Assistência em Saúde, modificando o organograma básico da SEMUS.

**Art. 3º** As atribuições da Gerência de Urgências de que trata o artigo 2º deste Decreto são aquelas definidas no artigo 144 do Regimento Interno da Administração Municipal da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, aprovado pelo Decreto nº 27.780, de 04 de julho de 2018.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.991

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-21219/2019 e 2-21220/2019, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporariamente das professoras abaixo relacionadas, *garantidas pela estabilidade de gestante*, constantes dos Decretos citados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
28.339/19	PATRICIA GONÇALVES FEU	PEB-C IV	25 h/s	Emeb Prof.	21/12/2019 a
				Deusdedit Baptista	25/08/2020
28.427/19	GILMARA GARCIA CARLETI OAKES	PEB-B IV	25 h/s	Emeb São Vicente	21/12/2019 a
					27/09/2020

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.992

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

**Art. 1º** Autorizar o Sr. **RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Segurança, a usufruir de **07 (sete) dias** de férias regulamentares a que tem direito, a partir de **11 de novembro de 2019**, concedida anteriormente pelo Decreto nº 28.170/18 e depois suspenso o seu gozo através do Decreto nº 28.255/19, designando o servidor *Athos Alves*, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Segurança, no período, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.437/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.371/2019, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **SARA NATIVIDADE PEREIRA AMORIM FERREIRA**, lotada na SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	PROMOTORA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 381/2019 24/10/2019	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ACISCI	O patrocínio a Campanha de Natal 2019 “Cachoeiro Natal Feliz é Aqui!”, no período de 06 de outubro a 26 de dezembro de 2019	1 - 32.073/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2019.

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA Nº 1.442/2019**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
LORENA PIRES DA PENHA MENDONÇA	SEMDURB	23/10/2019	39.419/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.456/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 32.910/2019**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora municipal **ADELICE MIRANDA BARBATO CESARIO**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de novembro de 2019, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 1.463/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.889/2019, **resolve:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **LIVIA DA SILVA MEATO**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos, conforme descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 386/2019 31/10/2019	LOJAS BOA FÉ LTDA - ME	Aquisição de Mobiliário em Geral	1- 32.352/2018
Nº 387/2019 31/10/2019	C L COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME		
Nº 388/2019 31/10/2019	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - EPP		
Nº 389/2019 31/10/2019	G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA - ME		
Nº 390/2019 31/10/2019	FGI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME		
Nº 391/2019 31/10/2019	ARTIFLEX MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP.		
Nº 392/2019 31/10/2019	FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP		
Nº 393/2019 31/10/2019	R.F.L. COMERCIAL LTDA-EPP		
Nº 394/2019 31/10/2019	M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME		
Nº 395/2019 31/10/2019	CAZELE SPORT LTDA – EPP		
Nº 396/2019 31/10/2019	TONON COMERCIAL LTDA – EPP		
Nº 397/2019 31/10/2019	CONTRATADO: EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME		

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2019.

**MARIA APARECIDA STULZER**

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.464/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 32.263/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **ANTONIO PEREIRA BAHIENSE**, Técnico em Edificações, lotado na SEMO, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2017/2019	J	K	10/09/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial a promoção horizontal concedida ao referido servidor através da Portaria nº. 1.243/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 1.465/2019**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a **lotação** do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADAILSON DE SOUZA	SEMSUR	SEMDURB	01/11/2019	1 - 37.805/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**



**PORTARIA Nº 1.468/2019****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, lotado na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de **PRÊMIO INCENTIVO**, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARILÉA GOVÊA DA SILVA TOREZANI	2017/2018	18/11/2019	1 - 19.433/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.470/2019****AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.889/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **20.389/2019**, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a prestação de serviços em horário extraordinário pelo servidor municipal abaixo mencionado e lotado na SEMDES, durante os meses de novembro e dezembro de 2019 e janeiro de 2020, devendo o servidor comprovar a realização desse serviço extraordinário pelo registro do ponto eletrônico, nos termos do Artigo 138, 139 e 141, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME/CARGO	MÊS	HORAS EXTRAS
AILTON ALVES WELLER JUNIOR Técnico em Serviços Administrativos	NOVEMBRO	40 h
	DEZEMBRO	38 h
	JANEIRO	44 h

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2019.

**MARIA APARECIDA STULZER**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ERRATA**  
**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE**  
**DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N 1/2019**  
**ERRATA DA 34ª CHAMADA**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 28.600, de 28/5/2019, no uso de suas atribuições publica ERRATA referente a 34ª CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, publicada na data de 04/11/2019.

**onde constam as informações abaixo:**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado n 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração situada na Rua Brahim Antônio Seder, n 96, 4º andar, Centro, nesta cidade, Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC).

**Leia-se:**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga cruz vermelha), situada à Rua Fernando de Abreu, s/nº, bairro Ferroviários, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 5 de novembro de 2019.

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO:** FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST.

**CONTRATADA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES.

**OBJETO:** Contratação dos serviços da UFES, no âmbito de Projeto de Extensão, com interveniência administrativa da FEST, para Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Revisão do Plano Municipal de Água e Esgoto.

**VALOR:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso XIII.

**PROCESSO:** Prot. Nº 54-1.461 e 1-7.485/2019.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**  
**TÉCNICA**

**ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2019.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o INSTITUTO ARAPYAU DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

**OBJETO:** Parceria entre o MUNICÍPIO e o ARAPYAU no âmbito da execução de projeto destinado a contribuir para formação de uma unidade de inovação na gestão pública municipal, que irá desenvolver projeto inovador para a solução de um problema estruturante a ser eleito pela gestão municipal ("Projeto"), a partir do apoio técnico e consultivo na implementação de processos nos âmbitos de competências organizacionais para inovação, assessoria jurídica para diagnóstico e melhoria da legislação voltada à inovação.

**VALOR:** não envolverá transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os Parceiros.

**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre da Vitória – Representante do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Andrea Apponi – Representante do Instituto Arapyau de Educação e Desenvolvimento Sustentável.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-31.264/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 401/2019.

**CONTRATADO:** COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** Aquisição de Veículos Tipo Caminhonete 4x4 e Veículos de 7 Lugares.

LOTE 02 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	UND	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	Und.	01	Chevrolet Spin 1.8 Premier 19/20	R\$ 84.887,77	R\$ 84.887,77
1	<p><b>Descrição do Objeto</b></p> <p>Veículo 7 lugares: novo, zero quilômetro, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo mais recente da ordem de fornecimento, 7 lugares, combustível flex, protetor de cárter, potência mínima de 105 cv, mínimo 04 cilindros, motor de no mínimo 1.8, mínimo 05 marchas a frente e 01 à ré, câmbio mecânico, tanque combustível com capacidade mínima de 50 litros, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, travas elétricas, vidros elétricos, airbag duplo, freios abs, rodas de no mínimo aro 14 polegadas com calotas e equipado com os demais acessórios exigidos pelo CONTRAN, com garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação, cor branca, emplacado, entregue na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes de Cachoeiro de Itapemirim.</p>				
VALOR TOTAL				R\$ 84.887,77	

**VALOR:** R\$ R\$ 84.887,77 (oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a cargo da dotação orçamentária e elemento de despesa, conforme Termo de Referência.

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 1703.1236117361.054

Despesa: 4.4.90.52.30

Ficha – Fonte: 0004084-112000000000

**PRAZO:** 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Rafael Augusto Rosa Dalto – Procurador dos Sócios Diretores da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-39.350/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 402/2019.

**CONTRATADA:** LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos Cassete, Split, A J C, Cortina, incluindo os materiais equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos.

LOTE ÚNICO					
Item	Und.	QTD	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
	Serviço	5	R\$ 27,85	R\$ 139,25	R\$ 1.671,00
01	<p><b>Descrição dos Serviços</b></p> <p>Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos Cassete, Split, ACJ, Cortina, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES.</p>				
VALOR TOTAL					R\$ 1.671,00

**VALOR:** R\$ 1.671,00 (hum mil, seiscentos e setenta e um reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elemento de despesas:

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 0501.0413118412.145

Despesa: 3.3.90.39.20.000

Ficha-Fonte: 05577.100100010000 – MANUTENÇÃO E CONS. DE B. MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Bezerra Fonseca – Secretária Municipal de Governo e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-39.118/2019.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

#### ATA Nº 010 DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2019/2020.

A Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 1.221/2018 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5723, página 11, de 14 dezembro de 2018, em epígrafe se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 003/2019, para análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme os seguintes objetivos: **a)** qualificação jurídica, fiscal e de documentos pessoais; **b)** Análise e avaliação do portfólio do proponente e da equipe envolvida no projeto (release, currículo,

clipagem, meios de comunicação diversos, CD's, DVD's, etc), conforme Artigo 3 - Da Documentação, que permitam a verificação da consistência e pertinência da proposta. A referida Comissão procedeu à conclusão da análise dos documentos apresentados pelos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público de Credenciamento em evidência. Após análise minuciosa dos projetos inscritos e seguindo os critérios de credenciamento, segue-se assim descrito. **PROPOSTA CREDENCIADA:** Processo Nº 37924/2019 de Lucineide Fonseca Moreira Persici (Música). Após análise da proposta, o processo foi encaminhado para a Gerência Administrativa para que sejam tomadas as providências necessárias. Eu, Ivanélia Moraes Lins, Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai ser assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de dois mil e dezenove.

**Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura**  
**Valquíria Rigon Volpato - Consultora Interna**  
**Ivanélia Moraes Lins – Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial**  
**Jovânia Valiat Koppe – Gerente dos Centros Culturais**  
**Maria Isabel Bremide Soares – Gerente de Turismo**  
**Amanda Malta de Palma - Coordenadora de Artes**

**EDITAL 025/2019 – CONCURSO DE MARCHINHA**  
**CARNAVALESCAS 2020**  
**PRÊMIO “RAUL SAMPAIO COCO 2020”**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES,** através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica aos interessados, pessoas físicas, a abertura das inscrições para participação no Concurso de Marchinhas Carnavalescas 2020, com inscrições no período de 06 de novembro a 27 de dezembro de 2019 e realização no dia 22 de fevereiro de 2020, na Praça de Fátima, Avenida Beira Rio, no Centro do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Pode participar do processo qualquer cidadão brasileiro nato ou naturalizado (pessoa Física), com idade acima de 18 anos no ato de inscrição.

As inscrições serão gratuitas e realizadas mediante preenchimento de formulário encontrado no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba transparência/editais. A ficha de inscrição deve vir acompanhada do CD ou Pendrive, devidamente etiquetado, e letra da música impressa endereçada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no endereço: Praça Jerônimo Monteiro nº 28/38 centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP 29.300-170. Mais informações serão obtidas pelo telefone (028) 3155-5334, no período de 06 de novembro a 27 de dezembro de 2019;

O presente Edital poderá ser impugnado até 03 (três) dias após sua publicação;

A impugnação ao edital poderá ser feita através do endereço eletrônico [semcult.editais@gmail.com](mailto:semcult.editais@gmail.com) valendo como protocolo de recebimento da mesma resposta enviada pela SEMCULT;

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de novembro de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO CONSELHO MUNICIPAL**  
**DE POLÍTICA CULTURAL**  
**DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos sete dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove às quatorze horas, realizou-se na Sala da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Maria Merchid Martins, Palácio Bernardino Monteiro, situado na Praça Jerônimo Monteiro nº 28, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES, a Sexagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos Conselheiros: Maria Elvira Tavares Costa – Literatura; Amanda Malta de Palma – Teatro; Lucas Guimarães Blunck Schuina – Cinema, Vídeo e Cultura Digital; Emerson da Silva Costa – Cultura Popular; Fábio Coelho Marins – Música; Matheus Rocha de Souza Ramos – Artes Plásticas; Carla Ramos Prucoli – Câmara de Arquitetura e Urbanismo; Fernanda Maria Merchid Martins e Valquíria Rigon Volpato – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Sônia Cistina Freciano – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Cristiane Louzada Jussim – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Convidada: Manuela Perim – Arquiteta. Iniciada a reunião, Valquíria cita a pauta tratada na reunião anterior, sobre o possível tombamento e possíveis intervenções na obra do prédio do INSS, situado na Rua Vinte e Cinco de Março, porém sem aprofundar o assunto, devido a espera da chegada da arquiteta Manuela Perim, que teria analisado a obra, e teria opinião divergente do conselho sobre o assunto. Cristiane completa dizendo que o conselho se posicionou, baseado no laudo realizado por Sônia e Carla, e sem o parecer destas, não seria capaz de opinar sobre o assunto. E completa se dizendo a favor de uma reunião posterior com as especialistas nas áreas. Valquíria complementa, dizendo que o conselho deve aguardar a chegada da arquiteta para dar seguimento ao tema em questão. Após, Valquíria comunica os conselheiros, que a Lei João Inácio, que havia sido discutida em reuniões anteriores, foi aprovada na câmara e relata que a mesma recebeu uma emenda que fala sobre a origem dos recursos, assunto que não havia sido transcrito no corpo da lei, e completa dizendo que os “mestres” que já foram contemplados, serão aclamados por decreto. Fernanda completa a fala dizendo que é uma pendência antiga que será regularizada e finalizada. Após, Valquíria coloca em pauta o relançamento do livro do ex Secretário de Cultura do Estado João Gualberto “A invenção do Coronel” dizendo que esta foi uma figura muito presente no cenário político da história, faz uma breve comparação com o cenário político atual do país e informa que o evento ocorrerá no auditório do centro universitário São Camilo, comentando sobre o conteúdo, e o debate que ocorrerá durante o evento do autor. Após breves considerações e comentários por parte dos conselheiros sobre o livro, e com a chegada de outros participantes, o assunto da pauta é retomado, com a participação da arquiteta Manuela Perim, e o conselho retoma a ideia da manutenção completa da fachada do prédio do INSS, Valquíria faz breve leitura da ata da reunião anterior, para relembrar os pontos de votação sobre o tema, estabelecidos naquela ocasião. Manuela retoma a fala, dizendo que no projeto de tombamento, não existe alteração, em relação a construção original, apenas na parte da viga em “V” que possuía revestimento, citando o princípio da integridade para falar sobre a obra, falando sobre a possibilidade da reconstrução, com alguns elementos diferentes do projeto original, citando alguns exemplos históricos como a Alemanha, e que apesar das alterações, os projetos mantinham as suas características originais. Manuela,

completa dizendo que a única alteração, seria na parte da fachada dos fundos do prédio, que receberia uma escada de incêndio, com um material diferente do atual para facilitar a acessibilidade e atender as normas necessárias, na nova forma do prédio. Terminando sua fala, diz que essa alteração é necessária, pois a escada de acessibilidade é obrigatória, e o melhor lugar para esta, seria na parte posterior do prédio, para que não precisassem ser feitas alterações na parte interior do prédio, caindo sobre um conceito chamado “fachadismo” onde existe a manutenção da parte exterior, e alterações na parte interior do imóvel. Carla, complementa a fala dizendo que o ideal para a realização da obra, seria descaracterizar sua forma original o mínimo possível, e a partir das orientações das especialistas, devem ser feitas as adequações necessárias para que possa ser aprovado o projeto, e dizendo que o conselho deve avaliá-lo de forma integral. Manuela retoma dizendo, que a cartilha analisada, é apenas uma orientação da UNESCO, para que os países conservem o máximo possível o patrimônio no pós-guerra ao invés e reconstruí-los por completo, além de se demonstrar favorável a restauração, e da manutenção do patrimônio histórico, citando obras famosas, como o Parque das Ruínas no Rio de Janeiro, que manteve essas características, sem alterar sua forma original. Sônia comenta dizendo que essa manutenção se dá ao momento histórico, das obras e completa dizendo que este prédio é um dos poucos da cidade que ainda conserva as características da arquitetura da época em que foi construído, e que ainda se trata de um patrimônio de interesse, e que ainda não houve a decisão se o mesmo será tombado, e que este é o objetivo da pauta, manter a estrutura que contemple e represente a arquitetura dessa fase modernista, disse também que precisou de Carla para entender as questões do projeto, pois sozinha não seria capaz de compreender o mesmo. Cita também o chafariz presente na Praça Jerônimo Monteiro, que também sofreu uma intervenção drástica, e completa dizendo que seria necessário uma avaliação por completa do prédio do INSS. Valquiria retoma a fala, questionando o conselho, de qual seria o caminho, ou decisão a ser tomada sobre o processo, pois na reunião anterior, havia ficado decidido que o mesmo ficaria suspenso. Sônia completa dizendo que o processo deve continuar suspenso, pois o conselho precisa analisar o processo por completo para tomar a decisão, e sobre a escada de acessibilidade, precisaria ser mostrada com mais clareza no projeto. Após, Manuela mostra aos conselheiros, o projeto da obra, realizado pela empresa, onde a fachada foi mantida como a original, e a única alteração feita pela empresa foi a caixa de escada como é necessário e obrigatório. Durante a análise do projeto, os conselheiros entendem que não haveria nenhuma diferença de grande importância do original, pois a caixa de escada que seria acrescentada ao prédio, ficaria atrás da fachada, não sendo vista da frente do prédio. Carla, ilustra dizendo que o objetivo principal, seria a manutenção da identidade da obra, sem que haja uma perda de seu valor histórico e cultural, e que consegue identificar no projeto que realmente houve essa manutenção da identidade, e completa dizendo que o elemento para trazer a acessibilidade, agrega mais valor ao local, devido ao contraste, mas sem deixar de pensar na necessidade do objeto. Manuela, mostra um exemplo do parque das Ruínas no Rio de Janeiro, onde a obra foi realizada e foi adicionada a caixa de escada como o previsto, onde algumas partes foram construídas e alteradas, e outras ficaram com as ruínas das construções históricas do local, e que as partes reconstruídas, foram feitas com um material diferente do original, pois a reconstrução deve ser bem clara em relação ao observador, pois este deve entender a mesma, conseguindo diferenciar a parte original da parte que foi reconstruída, e que essas partes devem representar o que já esteve

presente no local, sem alterar, ou retirar suas características originais. Fernanda assume a fala, sugerindo a Matheus a abertura de uma votação, baseando-se na opinião das arquitetas especialistas. Manuela afirma que deve ser mantida toda a fachada original do prédio, pois os elementos presentes na fachada, são o que demonstram a presença da arquitetura modernista da obra. Fernanda retoma, dizendo que com base nas opiniões e do que foi dito e mostrado pelas especialistas, deve ser aberta uma votação para a aprovação ou não da proposta de restauração da obra com a escada que é obrigatória na parte de trás do prédio. Sônia comenta que não é função do conselho, adiar, ou atrasar a obra, principalmente pelo prédio do INSS, ter uma função exclusiva de atendimento ao público, o que deveria, fazer ser o projeto aprovado o mais rápido possível, pois existe a necessidade do prédio possuir todas as suas funções em bom estado. Fernanda comenta que o papel do conselho é preservar a guarda do patrimônio, e não postergar a votação sobre a aprovação ou não do projeto, e que se diz segura nas afirmações das especialistas, sobre a obra. Carla afirma que os pedidos do conselho foram atendidos, com as características principais das obras mantidas, e as funções em relação a população, em condições de atender ao público com totalidade, e prestando o papel deste, pois assim, seria mais fácil a manutenção e preservação do patrimônio, e que todas as deliberações do conselho estão sendo atendidas. Fernanda sugere para que seja registrado em ata, que diante as afirmações de Manuela, o conselho deveria manter o que ficou estabelecido na reunião anterior, de aprovação de restauração do prédio, reforçando as hipóteses de não deixar que as características do modernismo sejam perdidas nessa reforma. Matheus assume a fala, e abre votação, para que os conselheiros presentes se manifestem com base nas opiniões das especialistas sobre a obra. A votação foi unânime em relação a manutenção do projeto. Carla afirma que o projeto deve receber o detalhamento, e ser anexado ao projeto, para reforçar o que foi dito pelos especialistas, e que confirme os votos dos conselheiros que configuraram a votação sobre a aprovação do projeto. Manuela comenta que este é o projeto básico, que deve ser protocolado pelos arquitetos na prefeitura, e que as alterações e acréscimos que forem realizados no projeto inicial, devem ser realizados posteriormente. Matheus retoma dizendo que é necessário a amostra de um projeto final, com os detalhes que foram informados pelas arquitetas, e a manutenção das características originais e se as deliberações do conselho estão sendo realmente atendidas e mostradas no projeto. Após, os conselheiros fazem outra análise do projeto apresentado por Manuela, identificando todos os pontos que seriam alvos de obras, de alterações e manutenções na parte da fachada do prédio. Manuela retoma a fala, aconselhando, para que os pedidos do conselho sejam expostos em ata, com o detalhamento que foi citado durante a reunião para confirmar o que foi pedido pelo conselho e oferecido no projeto apresentado pela arquiteta. Cristiane completa dizendo que com a chegada do projeto final é possível confirmar a votação do conselho, aprovando a restauração, e diz que no projeto atual, ainda não estão presentes os detalhes da viga em “V”. Matheus comenta que apesar do volume da viga não estar explícito no projeto, os outros detalhes que devem ser mantidos no projeto. Cristiane sugere que seja enviado um e-mail com o projeto finalizado para que o conselho possa avaliar e finalizar a decisão sobre a restauração do prédio. Fábio analisa a planta do projeto, identificando os pontos que receberão alterações, a exemplo da caixa de escada onde é preciso fazer a alteração, e as partes que serão mantidas, como a fachada original, com os elementos pedidos pelo conselho que não obtivessem alterações. Após, Manuela entra em contato com a empresa responsável pela

realização da planta do projeto, pedindo para que seja enviada um projeto mais detalhado da parte da frente do prédio, dizendo quais são os materiais, cor e os detalhes que serão utilizados na restauração. E comenta que pode ser possível a mudança de cor nas pastilhas presentes na fachada do prédio. Carla completa dizendo que as que estão presentes na fachada atual, já perderam o valor e devem ser trocadas durante a obra. E que e-mail contendo os pedidos realizados pelo conselho, seria encaminhado para Matheus. Matheus completa dizendo que assim que receber o desenho do projeto enviado pela empresa, irá compartilhá-lo com os conselheiros, pois sem o mesmo, não é possível dar continuidade ao processo. Fernanda sugere que com a chegada do material pedido pelo conselho e com a análise de Carla, o conselho pode confirmar via e-mail, ou Whatsapp, sem a necessidade de uma reunião para a análise do projeto detalhado. Cristiane mostra aos conselheiros, a região do prédio do INSS, com o celular, para verificarem se estaria adequada a construção da escada de acessibilidade na parte de trás sem que ocorra nenhum dano ao local, ou a acessibilidade. Após, Fernanda retoma, dizendo que já está aprovada a restauração, ficando dependentes apenas do envio da proposta do projeto detalhada para a análise dos conselheiros e das arquitetas especialistas. Manuela entrega aos conselheiros uma cópia maior do projeto, e afirma que o mesmo já foi encaminhado para na SEMDURB, e foi analisado pela mesma por ser uma obra pública, e que deve ser finalizado o mais rápido possível, para que não hajam atrasos nos serviços prestados ao público no prédio do INSS, e que possa ocorrer a aprovação o mais rápido possível. Após, Fernanda assume a fala, comunicando aos conselheiros, sobre um edital, que foi formulado sobre a realização de um mural a céu aberto em frente ao Museu Ferroviário, onde serão exibidas telas com personagens importantes da história cachoeirense, e que futuramente será ponto de visitação, que terá um grande significado para a cidade, e que será o maior painel a céu aberto do sul do estado, e comunicou sobre a inauguração, que possivelmente ocorrerá no mês de novembro. Após anuncia um evento ocorrido no teatro Rubem Braga em Cachoeiro de Itapemirim, sobre a história de São Pedro de Itabapoana, que faz parte da cidade Mimoso do Sul. Nada mais havendo, Matheus encerra a pauta oficial da reunião às 15h30min, e eu Valquiria Rigon Volpato, conselheira suplente representando a SEMCULT, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de outubro de 2019.

**Maria Elvira Tavares Costa**

**Amanda Malta de Palma**

**Lucas Guimarães Blunck Schuina**

**Emerson da Silva Costa**

**Fábio Coelho Martins**

**Matheus Rocha de Souza Ramos**

**Carla Ramos Prucoli Deskiavoni**

**Fernanda Maria Merchid Martins**

**Valquiria Rigon Volpato**

**Sônia Cristina Freciano**

**Maria Antônia dos Santos Passamai**

**Cristiane Louzada Jussim**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 042/2019 – SRP – ID 792873**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 500 TALONÁRIOS DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, EXCLUSIVO PARAME/EPP**. Acolhimento das propostas a partir de: 07/11/2019 às 17h30min. Abertura de propostas: 20/11/2019 às 09h. Início da sessão de disputa: 20/11/2019 às 10h. Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/11/2019.

**LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA**

**Pregoeira Oficial**

### HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 022/2019**. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Leite Integral. Lote único no valor global de R\$ 549.450,00, em favor de DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELLI, CNPJ Nº 06.190.976/0001-50.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/11/2019

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

**Secretária Municipal de Educação**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público, nos termos da Lei 8.666/93, que a **Concorrência Pública nº 003/2019**, cujo objeto é a outorga de permissão de uso onerosa de espaço físico (box) do Mercado Municipal Quincas Leão, situado à Rua Bernardo Horta, nº 338, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES”, foi declarado **FRACASSADO** o lote 08 em virtude da desistência do licitante vencedor.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/11/2019

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

**Presidente da CPL**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3050/2019.

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida “Homenagem Especial”, a IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A RESPOSTA PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS 7 (Sete) ANOS E EMANCIPAÇÃO ECLESIASTICO.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3051/2019.**

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida “Homenagem Especial”, a IGREJA METODISTA NO MONTE BELO PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS 36 (Trinta e Seis) ANOS DE EMANCIPAÇÃO ECLESIASTICO.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 359/2019.**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIÇO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº (GERAL) 94758/2019,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar de efetivo exercício o afastamento de 01 (um) dia da servidora **Livia Marchezi Borges**, no dia **29/10/2019**, nos termos do art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97 e art. 56, Inciso V, da Lei Municipal nº 4009/94, conforme Declaração da Justiça Eleitoral relativa à atuação no pleito das Eleições 2018.

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de novembro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 360/2019.**

**DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento da servidora efetiva, abaixo mencionada, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 94955/2019:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
TAMARA MOURETH ROSA	01	01/11/2019	02/11/2019

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 361/2019.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do Vereador Elio Carlos Silva de Miranda, a partir de 05/11/2019:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	NOEME LIBERATO ALVES	AGP 15	Interna

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de novembro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**AVISO DE PREGÃO 10/2019****PREGÃO nº10/2019****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO (ARMÁRIOS, CADEIRAS, ESTANTES, MESAS) PARA DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****DIA:** 21/11/2019 **HORA:** 10:00 horas**Credenciamento:** Dia:21/11/2019 até as 10:00h**Local:** Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Novembro de 2019

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO****Edital de Pregão Presencial nº 07/2019****Processo nº 80.702/2019****Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**LICITANTE: CAZELE SPORT LTDA EPP**

CNPJ: 30.579.577/0001-50

VALOR: R\$ 1.499,90 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

**LICITANTE: DUGUANDE ARMARINHO E COMÉRCIO EIRELLI**

CNPJ: 27.071.232/0001-97

VALOR: R\$ 7.132,11 (sete mil, cento e trinta e dois reais e onze centavos)

**Onde se lê: CNPJ: 30.579.577/0001-50****Leia se: CNPJ: 30.579.577/0001-60**

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2019

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente da Câmara Municipal

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

**DIEGO PEREIRA CHIQUETTO** 11593570724, Microempreendedor Individual com CNPJ 31.402.243/0001-80, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA as LICENÇAS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, por meio do Protocolo nº 30111/2019, para a atividade de 5.08 - Reparação, retífica lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na rua Milton Lopes Barbieri nº 59, Bairro: São Francisco de Assis, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4362019FAT

DAM: 3286513

**EXTRATO DE LICENÇA**

**SERRARIA OURO VERDE GRANITOS EIRELI**, CNPJ Nº 03.369.429/0001-49, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença Operação – LO Nº 005/2007, válida até 03/10/2023, por meio do protocolo nº 12334/2015, sequencial nº 61-1457/2019, para a atividade (3.01) – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Estrada Monte Cristo, s/n, Bairro Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.308-843.

Protocolo: 4472019FAT

DAM:3286879



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.